



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO CL Nº 001/2022

4º Termo Aditivo ao **Contrato CL Nº 001/2022** que tem por objeto em síntese, prestação de serviços de armazenamento de rolos de microfilmes - em segurança e em observância às normas legais - para armazenar 2.527 microfilmes originais já processados, destinados ao atendimento das necessidades da Assembleia Legislativa (ALESC), que celebram entre si a ALESC e a empresa RCL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — **CONTRATANTE:** *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefones: (48) 3221-2882, correio eletrônico (e-mail): diretorialegislativa@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor Legislativo** Evandro Carlos dos Santos.

1.2 — **CONTRATADA:** *RCL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA*, inscrita no CNPJ sob o nº 03.758.508/0001-41, com sede na Rua dos Cisnes, nº 363, SL 01, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP: 88137-300, telefones: (48) 3241-2019 e (48) 99125-6538, correio eletrônico (e-mail): kamila@acervonet.com.br, neste ato representada por sua diretora Kamila Souza Laurindo

1.3 — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, inciso I, alínea "b" e "§1º", da Lei nº 8.666/93;
- Item "5.1" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0823927), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000023960-7.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1 — O presente termo aditivo tem por finalidade, nos termos da justificativa apresentada pela Coordenadoria de Documentação (0817597), e a devida autorização administrativa (0823927), acrescentar **265 (duzentos e sessenta e cinco)** microfilmes ao Contrato CL nº 001/2022, representando um acréscimo de quantitativo de **10,49% (dez inteiros e quarenta e nove por cento)**, montante que se enquadra dentro do limite máximo permitido pelo § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93.

2.2 — Diante do acréscimo retromencionado, a quantidade contratada passa a ser **2.791** (dois mil setecentos e noventa e um reais). Já o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.953,70** (um mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), e o valor anual passa a ser **R\$ 23.444,40** (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme planilha a seguir:

ITEM	OBJETO	QTD. CONTRATADA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR MENSAL (R\$) CONTRATADO	VALOR ANUAL (R\$) CONTRATADO
01	Armazenamento de rolos de microfilmes - em segurança e em observância às normas legais e exigências contidas no TR.	2.791	0,70	1.953,70	23.444,40

CLÁUSULA TERCEIRA CONDIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE: **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** CONTRATADA: **RCL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Kamila Souza Laurindo
Diretora

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 18/07/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO CARLOS DOS SANTOS, Diretor Legislativo**, em 19/07/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA SOUZA LAURINDO, Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0871469** e o código CRC **32325D2E**.